|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| ANEXO 09 | | | | |
|  | **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  **DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**  **DIRETORIA DE ESTUDOS E ANÁLISE DE PROJETOS** | | BrasãoDF_BG | **Preenchimento do**  **Protocolo do Posto**  **Na Hora/DESEG**  **PROTOCOLO:** \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_  **DATA:** \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Ass. Responsável - Protocolo |
| **FORMULÁRIO PARA ALTERAÇÃO DE PROJETOS DE INSTALAÇÃO**  **CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** | | | |
| **1. DADOS DA EDIFICAÇÃO** | | | | |
| **Parecer de aprovação do CBMDF - Nº** | |  | | |
| **Carta de Habite-se - Nº** | |  | | |
| As alterações do projeto de instalação contra incêndio e pânico, acima identificado, devem ser apresentadas neste requerimento, com a identificação dos seguintes requisitos:  a) motivo pelo qual está sendo realizada a alteração;  b) medidas de segurança contra incêndio alteradas; e  c) pranchas alteradas. | | | | |
| **2. MOTIVO DA ALTERAÇÃO** | | | | |
| Para a instalação de um restaurante, a área previamente destinada para tal teve que ser adaptada, e uma área anexo foi criada para atender à nova demanda. Em resumo, em anexo à área já prevista para o Restaurante (Projeto Original), foi criado um anexo, que abriga as câmaras frias, a doca de abastecimento da cozinha industrial, vestiário para os funcionários e depósitos. | | | | |
| **3. ALTERAÇÕES / PRANCHAS** | | | | |
| 1. Saídas de Emergência: *Não houve alteração no sistema, permanece conforme Parecer de Aprovação Anterior.* 2. Sinalização de Segurança: *Prancha Anterior Alterada* (INC-09) – A sinalização de segurança do restaurante foi alterada com acréscimo de mais sinalizações para atender as novas necessidades do ambiente de acordo com o layout, mantendo o arranjo anterior sempre que possível. *Prancha com nova área a ser construída e reforma* (INC-01/02). 3. Iluminação de Emergência: *Prancha Anterior Alterada* (INC-09) – Foram acrescentados alguns pontos de Iluminação de emergência, de acordo com as necessidades do novo ambientes. *Pranchas com a locação dos novos pontos* (INC-01/02). 4. Extintores: *Prancha Anterior Alterada* (INC-09) – O número de extintores previstos para a área do restaurante foi mantido. Porém, a fim de atender o novo layout, a posição de dois deles foi modificada e foram acrescidos 8 (oito) extintores de pó químico. *Prancha com a nova locação dos pontos de extintores* (INC-01/02). 5. Hidrantes: *Prancha Anterior Alterada* (INC-09) – O hidrante previsto para área de restaurantes foi mantido, porém sua posição foi alterada devido o novo layout. O novo posicionamento garante que o hidrante possa ser acessado externamente – sem nenhuma vedação física provida pelo restaurante. Foi acrescentado um novo hidrante na área da plataforma de circulação, pois o hidrante previsto não era o suficiente para atender a nova área acrescida ao projeto. *Prancha com a nova posição do hidrante existente e com a locação no novo hidrante* (INC-01/02). 6. Alarme de Incêndio: *Prancha Anterior Alterada* (DAI-09 e 13) – A fim de atender à nova área acrescida ao projeto – anexo ao restaurante – foram acrescidos novos pontos de alarme de incêndio. *Prancha com a atualização do projeto de alarme de incêndio* (DTC-01). 7. Detecção de Incêndio: *Prancha Anterior Alterada* (DAI-09 e 13) – A fim de atender à nova área acrescida ao projeto – anexo ao restaurante – foram acrescidos 17 detectores de fumaça e 1 detector de temperatura. Prancha atualizada (DTC-01/02) 8. Chuveiros Automáticos: *Prancha Anterior Alterada* (INC-38 e 42) – Os chuveiros da área prevista para o restaurante foram mantidos exceto 4 (quatro) pontos, localizados na área de higienização de louças para atender ao novo layout. Foram acrescentados 17 (dezessete) novos chuveiros, de acordo com a necessidade e normativa. *Prancha atualizada* (SPK-01/02). 9. Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas: Não houve alteração no sistema, permanece conforme Parecer de Aprovação Anterior. 10. Central de GLP: *Prancha Anterior* (GLP-02) Para atender à nova área acrescida ao projeto restaurante, foram acrescidos na rede existente 9 (nove) pontos de consumo. O consumo é calculado pelo hidrômetro de gás LOJA 03. *Prancha com a locação dos pontos* (INC-01/03). 11. Acesso de Viaturas: Não houve alteração no sistema, permanece conforme Parecer de Aprovação Anterior. 12. Outras Medidas de Segurança: Não houve alteração no sistema, permanece conforme Parecer de Aprovação Anterior. 13. Arquitetura:  * Reforma - *Prancha Anterior (PE-10 e 13)* – Na área prevista para os box fast food e área de alimentação foi elaborado projeto de reforma para um restaurante com cozinha e refeitório. *Na Prancha* (PA-04) *consta as áreas a construir e a demolir.*   Acréscimo – Na área de circulação de veículos de pavimentação asfáltica com nível -1,15. Foi projetada uma intervenção com acréscimo de sanitários, depósitos, Câmaras fria e abrigo para ambulâncias. Na Prancha (PA-01 e 02) mostra de maneira clara a área de intervenção. | | | | |
| **4. INFORMAÇÕES GERAIS** | | | | |
| Todos os campos são de preenchimento obrigatório. | | | | |
| Caso não haja alterações informar: “Não houve alteração no sistema, permanece conforme Parecer de Aprovação Anterior”. | | | | |

Brasília – DF, em 05 de Outubro de 2016 .

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Interessado/CPF, RG ou CREA/CAU